



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES FAZ SABER:

EDITAL DE ORDEM DO DIA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026 ÀS 10 HORAS.

I – EXPEDIENTE

1. Votação da Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária de 2026;
2. Leitura das Matérias do Expediente;
3. Pequeno Expediente;
4. Grande Expediente.

II – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº. 07/2026 de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Institui e inclui no calendário oficial do município de Embu Artes, o mês de conscientização e enfrentamento à Endometriose, denominado Março Amarelo e dá outras providências.”;*

Projeto de Lei Nº. 11/2026 de autoria dos Senhores Vereadores Renato Lúcio da Costa Barboza e Leonel Augusto de Novais Filho: *“Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos de água potável para animais em logradouros municipais de Embu das Artes e dá outras providências.”;*

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 06/2026 de autoria dos Senhores Vereadores Gilberto Oliveira da Silva, Flávio Pereira Lima e Sandra Dias do Nascimento: *“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Clecius Wanderley Romagnoli dos Santos.”;*

Projeto de Resolução Nº. 01/2026 de autoria da Mesa da Câmara: *“Dispõe sobre a regulamentação do Art. 114 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, altera o Art. 1º e 9º da resolução 253 de 25 de setembro de 2024; altera o Art. 33 e acrescenta o parágrafo segundo, da Resolução 236 de 29 de março de 2023, e dá disposições correlatas.”;*

Moção de Repúdio Nº. 14/2026 de autoria do Senhor Vereador Leandro de Souza: *“Moção de repúdio à grande alta de casos contra a vida de milhares de mulheres”;*



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Moção de Repúdio Nº. 15/2026 de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“Moção de repúdio ao estupro coletivo de uma adolescente de 17 anos, ocorrida no final de janeiro, em um apartamento no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro”;*

Indicação Nº. 805/2026 de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja efetuados estudos para regularização fundiária no Bairro Jardim Sílvia, na abrangência das seguintes vias: Avenida São Paulo, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-230; Estrada Professor Cândido Motta Filho - até 894 - lado par, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-220; Praça Alberto da Veiga Guignard, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-300; Rua Alagoas, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-270; Rua Amazonas, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-340; Rua Apóstolo Doriel de Oliveira, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-210; Rua Bahia, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-330; Rua Casa da Bênção, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-205; Rua Ceará, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-335; Rua Clube Paratodos, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-410; Rua Distrito Federal, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-370; Rua do Maninho, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-320; Rua Espírito Santo, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-360; Rua Genoíno Ferderle, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-250; Rua Guanabara, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-365; Rua Mato Grosso - início ao fim, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-380; Rua Minas Gerais, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-310; Rua Pequias, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-420; Rua Pernambuco, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-290; Rua Rio de Janeiro, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-350; Rua Rio Grande do Sul, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-390; Rua Santa Catarina, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-280; Rua Sergipe, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-260; Viela Acre, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-284; Viela Amapá, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-282; Viela Goiás, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-286; Viela Montes Claros, Jardim Sílvia,”;*

Indicação Nº. 806/2025 de autoria dos Senhores Vereadores Reginaldo Rocha Santana e Diego Lopes da Paixão: *“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja efetuados estudos para regularização fundiária no Bairro Jardim Santa Luzia, na abrangência das seguintes vias: Estrada Professor Cândido Motta Filho – do início ao nº1164, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-055; Rua Abel, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-070; Rua Abraão, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-090; Rua Caim, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-100; Rua Daniel, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-050; Rua David, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-060; Rua Jair Amaro do Amaral – do seu início ao nº240, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-020; Rua Josué, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-075; Rua Messias, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-110; Rua Moisés, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-080; Rua Salomão, Jardim Santa Luzia,*



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Embu das Artes/SP06805-030; Rua Sansão, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-001; Rua Santa Luzia, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-040; Rua Sarah, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-010; Vereda das Tulipas – início ao nº 751, Jardim Santa Luzia, Embu das Artes/SP06805-125.”;

Indicação Nº. 807/2025 de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, seja efetuado estudos para regularização fundiária para os imóveis do bairro Jardim Magali, cito todas as Ruas, Estradas e Vias descritas na tabela desta indicação pertinentes aos bairros Jardim Magali, neste município.”;*

Indicação Nº. 03/2026 de autoria dos Senhores Vereadores Reginaldo Rocha Santana e Gustavo de Lorena Infante Arenzon: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que, por meio da secretaria competente, que realize estudos para a implantação de um espaço cultural no Parque da Várzea, localizado na Estrada Aurelino Alves dos Santos, com o objetivo de oferecer atividades culturais e de bem-estar, como aulas de dança, capoeira, zumba, entre outras.”;*

Indicação Nº. 24/2026 de autoria do Senhor Vereador Marcos Antônio Bezerra Florêncio: *“Indico ao senhor Prefeito a apresentação de uma proposta de alteração do §1º, do artigo nº 28 da Lei Complementar nº 258 / 2014, que “Institui e regulamenta as políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente e dá outras providências.” A alteração de que trata essa indicação versa sobre a necessidade de se conceder folgas semanais compensatórias aos membros dos três conselhos tutelares do município de Embu das Artes, em virtude dos plantões a que os conselheiros estão submetidos, no exercício dos trabalhos regulares.”;*

Indicação Nº. 32/2026 de autoria dos Senhores Vereadores Leandro de Souza, Marcos Antônio Bezerra Florêncio e Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a troca das lâmpadas de led do Campo Arena Jardim Vista Alegre, situado rua; São Benedito /Jardim Vista Alegre.”;*

Indicação Nº. 33/2025 de autoria do Senhor Vereador Leandro de Souza: *Indica ao Chefe do poder executivo municipal a troca das lâmpadas de led do Complexo Esportivo Jd. Vista Alegre, situado rua: Volta Redonda 273 /Jardim Vista Alegre.”;*

Indicação Nº. 35/2025 de autoria dos Senhores Vereadores Leandro de Souza, Marcos Antônio Bezerra Florêncio e Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a troca das lâmpadas de led do Campo Jardim Mimás, situado rua: Australia s/n/Jardim Mimas.”;*



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Indicação Nº. 36/2025 de autoria do Senhor Vereador Leandro de Souza: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal a troca das lâmpadas de led do Campo do Independência, situado rua: Bernardo Gomes de Brito, 82/ Parque Independência.”;*

Indicação Nº. 52/2026 de autoria do Senhor Vereador Leandro de Souza: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal que seja efetuados estudos para regularização fundiária no Conjunto Habitacional Parque das Chácaras 1, endereço: Estr. Baviera, 1662 - Chácaras Caxingui, Embu das Artes - SP, 06825-050”;*

Indicação Nº. 48/2026 de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para implantação de uma linha de ônibus com saída do Jardim do Colégio até a rodoviária do Centro de Embu das Artes, via Jardim São Marcos.”;*

Indicação Nº. 50/2026 de autoria do Senhor Vereador Gilberto Oliveira da Silva: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para a implementação de faixa de pedestres e semáforo na Avenida Rotary, altura do nº 3151 – Parque Industrial Ramos de Freitas.”;*

Indicação Nº. 55/2026 de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“Indica ao Chefe do poder executivo municipal que articule junto ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos e do órgão competente responsável pelo transporte intermunicipal, a realização de estudos visando a reativação da linha intermunicipal nº 272, que anteriormente ligava o Terminal Casa Branca, em Embu das Artes, à Capital, propondo-se que o trajeto seja restabelecido ao menos até a Praça do Campo Limpo.”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 09 de março de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em 09 de março de 2026.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral